

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO **DO PRAZO DE EMBARGOS**

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Um colchão Infirty Premium, medida
1,93 x 2,03 m no valor Aproximado de R\$ 1.900,00
Dois Colchões Vangoch 1,93 x 2,03 m no valor
aproximado de R\$ 4.000,00. Uma cama box
1,38 x 1,88 m cor branca no valor de R\$ 400,00

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 30 de Novembro de 2016

ELTON P. NOBRE

Executado

[Assinatura]
Oficial de Justiça